



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 025/2024 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

TERMO Nº 025/2024 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Jurídico (em substituição ao Diretor Presidente), Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, e de seu Diretor de Desenvolvimento das Cidades, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada "CEDAE", e a **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 88, Salas 1.203 e 1.205, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.563.916/0001-08, neste ato através de seu Sócio Administrador, Sr. JULIO CHITMAN, doravante denominado "CHISON", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) Que o procedimento licitatório instaurado para a continuidade da contratação (SEI-150001/0020844/2022), aberto em 09.09.2022, não foi concluído até o presente momento (conforme relatório constante no Anexo A do documento de index 67629198, autuado sob o processo SEI-150001/030935/2023 e ratificação inserida sob o index. 71897061 do processo administrativo nº SEI-150017/002820/2024); e
- (ii) Que os serviços em questão possuem natureza essencial e contínua, sendo impossível efetuar a sua interrupção, razão pela qual tornou-se necessário continuar a sua execução não obstante o encerramento do prazo contratual.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/002820/2024**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, pelo art. 224-C e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, REPARO, COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR, LOTE II", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 23 de Janeiro de 2024 a 21 de Fevereiro de 2024, conforme informado sob o indexes. 71890912, 72583682 e 72672377 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do **Contrato n. 004/2018 (DI)**, que apesar de extinto em 23/12/2023, continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 67629198 do processo administrativo n.º SEI-150001/030935/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução dos serviços está comprovada por meio das notas fiscais emitidas pela **CHISON** nº:00003445, código de verificação: LHPJ-CDDI, nº 00003444, código de verificação: CP4J-JRAZ, nº: 00003442, código de verificação: MEHK-SWA1, nº:00003441, código de verificação: UZQ5-GSVK, nº:00003440, código de verificação: XKD3-XM2P, nº:00003439, código de verificação: 3EB5-WFBR, nº:00003438, código de verificação: CPTÉ-TWX4, nº:00003434, código de verificação: YNHH-EUCM, nº:00003433, código de verificação: 9JRL-YYX2, nº:00003435, código de verificação: I1SY-YPXR, nº:00003436, código de verificação: 4YXE-UHDE, nº:00003437, código de verificação: KVBj-BUYX, nº:00003443, código de verificação: 7BGG-EFJZ, autuadas às fls. 03 a 20 do index. 71890912, index. 74108709 e index. 74177754 do processo administrativo de referência, devidamente atestadas na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

CLÁUSULA QUARTA – Deste modo, a Diretoria da **CEDAE**, sob o index. 72672377 do processo administrativo SEI-150017/002820/2024, reconheceu ser devido à **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** o valor total de **R\$ 3.788.193,29 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903918, Programa de Trabalho n. 1200226064, Conta Contábil 411110325, Centro de Custo DI07000000, ID da Reserva Orçamentária 2024000570 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index 73225028 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, a **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** concederá automática e ampla quitação, de caráter irrevogável, para os valores que serão pagos por meio deste ajuste, para nada mais reclamar a respeito.

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA OITAVA- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste TERMO, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela **CEDAE**:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico (em substituição ao Diretor Presidente)

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela **CONTRATADA**:

JULIO CHITMAN
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 14/05/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CHITMAN, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 20/05/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74466914** e o código CRC **1C3F291A**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002820/2024

SEI nº 74466914

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

lução PGE nº 5.068 de 26 de março de 2024. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA PRISCILLA SILVA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, com exercício no Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rafaela da Silva Machado Miguel. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

NOMEIA THALES DO AMARAL LIMA ARAUJO para exercer, com validade a contar de 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na 1ª Procuradoria Regional - Niterói, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Enio de Almeida Machado. Processo nº SEI-140001/000057/2024.

Id: 2569153

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.05.2024

NOMEIA PEDRO GUTERRES LOHMANN observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista de Sistemas e Métodos, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologada em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 03 de junho de 2024. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

Id: 2569527

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 27.05.2024

PROCESSO Nº SEI E-14/15063/2007 - ROSILENE DO AMARAL CARVALHO - Auxiliar de Procuradoria - Telefonista - Id. Funcional nº 19236484. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 24/11/2011 a 20/01/2017 e 21/01/2017 a 24/02/2022.

PROCESSO Nº SEI E-14/001.025719/2016 - ELIANE ELIZETE PEREIRA FERREIRA - Analista Processual - Id. Funcional nº 43593186. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 04/03/2015 a 01/03/2020.

Id: 2569197

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Às 11 horas do dia 16/05/2024, reuniram-se no Gabinete da Secretaria de Gestão os Procuradores do Estado Juliana Curvacho Capella, representante do Gabinete do Procurador-Geral, Joner Augustus Toledo de Carvalho Folly, representante da Procuradoria de Pessoal e Rodrigo de Almeida Távora, representante do Centro de Estudos Jurídicos, todos integrantes da Comissão de Adicional de Qualificação (CAQ) da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010 e consolidada pela Resolução PGE nº 5.069 de 26 de março de 2024. Abertos os trabalhos, foi convocada a servidora Natalia Nascimento Pereira, da Gerência de Recursos Humanos, para secretariar a Comissão. Iniciando as discussões, a Procuradora Juliana Curvacho Capella submeteu à análise dos membros do CAQ o pedido de concessão de Adicional de Qualificação constante do processo nº SEI-140001/026405/2024. Preenchendo o pleito os requisitos legais, foi deferido. Nada mais havendo a deliberar, encerraram os trabalhos e lavrou-se a presente ata, assinada pela Secretária e pelos membros da CAQ.

Id: 2569232

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 31/2024.
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASIPEM-RJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.
PRAZO: 24/05/2024 a 24/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/005353/2024.

Id: 2569301

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 33/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a COLIGAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COLPOL-RJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.
PRAZO: 24/05/2024 a 24/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/005784/2024.

Id: 2569307

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 35/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JA-

NEIRO - ADEPOL/RJ.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.**PRAZO:** 24/05/2024 a 24/05/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.**PROCESSO Nº SEI-150001/005873/2024.**

Id: 2569305

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 063/2024 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA EM CARÁTER EXPERIMENTAL INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS PARA DOSAGEM EM REGIME DE COMODATO".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/023031/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0065/2023 - DAD-3).

Id: 2569202

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 064/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a A. REPSOLD ASSESSORIA E MARKETING LTDA.
OBJETO: "ALMOÇO EMPRESARIAL LIDE RIO".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/003321/2024 (Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024 (DPR)).

Id: 2569203

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 068/2024 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a B&A COMÉRCIO DE EPI LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LOTES 07, 08, 09, 11, 14 E 15".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.276.748,07 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004693/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0009/2024).

Id: 2569207

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO CEDAE Nº 025/2024.
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, REPARO, COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PRE-DIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR, LOTE II".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 3.788.193,29 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002820/2024.

Id: 2569206

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 012/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: "para promover a renovação contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 27.310.658,19 (vinte e sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025453/2022 (Ata de Registro de Preços n.º 011/2022).

Id: 2569201

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 023/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
OBJETO: "para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 023/2022 (DSG)".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 1.805.454,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.
FUNDAMENTO: PROCESSO SEI Nº E12/800.233/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 660/2021).

Id: 2569204

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 045/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.
OBJETO: "para promover a renovação contratual".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI E12/800.101/2019 (Pregão Eletrônico - PE Nº 699/2020).

Id: 2569205

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.
OBJETO: Prestação de serviços para ministrar em turma In Company, contendo 45 (quarenta e cinco) vagas, o curso denominado "Lei Geral de Proteção de Dados", na modalidade presencial, visando capacitar e aprimorar o desenvolvimento de competências profissionais dos servidores do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do extrato do contrato no DOERJ.
VALOR: R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.4732 - Apoio às Atividades Operacionais da SEFAZ.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
NATUREZA DE DESPESAS: 33903921 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00126.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº SEI-040077/000190/2022.

Id: 2569228

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA-FISCAL REGIONAL - NORTE FLUMINENSE 10.01 - CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NORTE FLUMINENSE 10.01 (CAMPOS DOS GOYTACAZES)) no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** ao contribuinte abaixo a lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.901862-3, SEI-040006/007113/2024. Processo de Publicação SEI-040000006/015297/2024.

NOME: ESIVALDO JORGE DE CARVALHO
CPF Nº: 560.784.807-82
ENDEREÇO: RUA MAJOR CORREA, Nº 29, PQ. JOCKEY CLUB
CEP: 28020-225
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00.901862-3, Processo nº SEI-040006/007113/2024.
Intimado a efetuar no prazo de 30 dias os devidos recolhimentos. Podendo, no mesmo prazo, apresentar impugnação referente à lavratura do respectivo Auto de Infração.

Id: 2569229

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA-FISCAL REGIONAL - NORTE FLUMINENSE 10.01 - CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL NORTE FLUMINENSE 10.01 (CAMPOS DOS GOYTACAZES) no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** ao contribuinte abaixo a lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.901863-1, SEI-040006/007115/2024. Processo de Publicação SEI-04000006015298/2024.

NOME: ESIVALDO JORGE DE CARVALHO
CPF Nº: 560.784.807-82
ENDEREÇO: RUA MAJOR CORREA, Nº 29, PQ. JOCKEY CLUB
CEP: 28020-225
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00.901863-1, Processo nº SEI-040006/007115/2024.
Intimado a efetuar no prazo de 30 dias os devidos recolhimentos. Podendo, no mesmo prazo, apresentar impugnação referente à lavratura do respectivo Auto de Infração.

Id: 2569230

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, vem **CIENTIFICAR** o sujeito passivo abaixo citado do cancelamento do Auto de Infração de ITD nº 00.936425-8, por ser nulo, nos termos do art. 225, IV do DL 5/75, tendo em vista que a exigência do tributo já havia sido efetuada anteriormente, mediante idêntico procedimento, motivado pelo Ofício PGE/PG11/VCL/666/2018, através do Auto de Infração 00.889287-9, processo nº SEI-040235/000456/2022, já inscrito em dívida ativa via CDA 2023/000231-1. Após 15 dias da publicação do presente edital considerar-se-á o autuado ciente do cancelamento (art. 38, IV, do Decreto 2473/79). O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via SEI após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a ser apresentada na sede da AFR 63.01 localizada na Avenida Amarel Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27253-222.

Processo (ação fiscal): SEI-140009/000126/2022
Processo (auto de infração): SEI-040235/000387/2023

Inventariado: CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA
Autuada: NORMA GOMES SIQUEIRA
CPF: 27.283-460
Endereço: RUA SANTA JÚLIA, Nº 78, NITEROI, VOLTA REDONDA/RJ.
CEP: 27.281-060

Id: 2569231

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

AVISO

Na Sessão do Conselho Pleno deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 29 de maio de 2024 às 14h30min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos: